



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 005/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, prestação de serviços profissionais de consultoria técnica para atendimento das demandas relacionadas com as atividades da Administração Tributária Municipal, nelas compreendidas as seguintes atividades: a) Código, Legislação Tributária e afins; b) Cadastro Fiscal; c) Arrecadação e Dívida Ativa; d) Fiscalização e Tecnologia Fiscais; e) Atendimento ao Público. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **RS 36.000,00 (Trinta e Seis mil e reais)**, estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 27009 – Secretaria Municipal de Finanças
PA: 2041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.
ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
FR: 15000000 – Recursos Próprios

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 17 de Janeiro de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal